

PREFEITRA MUNICIPAL DE MAURITI

Mauriti — Ceará

Projeto nº 161 de 10 de outubro de 1.974

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE Cr\$70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), e dá outras providências.:

Art. 1º — Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal de Mauriti(CE), a abrir ao Orçamento Vigente, o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), para reforço das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas, que se tornaram insuficientes para o custeio das despesas a elas vinculadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.0-09 — Pessoal

passa de	Cr\$	15.000,00
para	Cr\$	19.000,00
aumento	Cr\$	04.000,00

3.1.3.0-09 — Serviços de Terceiros

passa de	Cr\$	15.000,00
para	Cr\$	18.000,00
aumento	Cr\$	03.000,00

SETOR AGROPECUARIO

3.1.3.0-09 — Serviços de Terceiros

passa de	Cr\$	3.000,00
para	Cr\$	4.000,00
aumento	Cr\$	1.000,00

SETOR DE VIAGÃO E COMUNICAÇÃO

3.1.3.0-42 — Serviços de Terceiros

passa de	Cr\$	78.000,00
para	Cr\$	85.000,00
aumento	Cr\$	07.000,00

3.1.4.0-42 — Encargos Diversos

passa de	Cr\$	2.000,00
para	Cr\$	3.000,00
aumento	Cr\$	1.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.0-61 — Pessoal

passa de	Cr\$	90.000,00
para	Cr\$	104.000,00
aumento	Cr\$	014.000,00

3.1.3.0-61 — Serviços de terceiros

passa de	Cr\$	25.000,00
para	Cr\$	29.000,00
aumento	Cr\$	04.000,00

3.1.2.0-66 — Material de Consumo

passa de	Cr\$	5.000,00
para	Cr\$	6.000,00
aumento	Cr\$	1.000,00

3.1.4.0-64 — Encargos Diversos

passa de	Cr\$	6.000,00
para	Cr\$	8.000,00
aumento	Cr\$	2.000,00

SETOR DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Mauriti — Ceará

— 0 —
continuação....

	para	Cr\$	34.000,00
	aumento	Cr\$	04.000,00
3.1.4.0-89 - Encargos Diversos	passa de	Cr\$	12.000,00
	para	Cr\$	15.000,00
	aumento	Cr\$	03.000,00
3.2.3.0-82 - Pensionistas	passa de	Cr\$	6.000,00
	para	Cr\$	12.000,00
	aumento	Cr\$	06.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.1.0-99 - Pessoal	passa de	Cr\$	50.000,00
	para	Cr\$	57.000,00
	aumento	Cr\$	07.000,00
3.1.2.0-99 - Material de Consumo	passa de	Cr\$	20.000,00
	para	Cr\$	24.000,00
	aumento	Cr\$	04.000,00
3.1.3.0-99 - Serviços de Terceiros	passa de	Cr\$	90.000,00
	para	Cr\$	100.000,00
	aumento	Cr\$	010.000,00
3.1.4.0-99 - Encargos Diversos	passa de	Cr\$	3.000,00
	para	Cr\$	4.000,00
	aumento	Cr\$	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos pela anulação parcial das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas (LEI 4.320/64).

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.0-02 - Pessoal	passa de	Cr\$	58.000,00
	para	Cr\$	55.000,00
	Diminui	Cr\$	03.000,00

SETOR DE VIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.1.1.0-42 - Obras Públicas	passa de	Cr\$	40.000,00
	para	Cr\$	20.000,00
	diminui	Cr\$	20.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.4.0-69 - Material Permanente	passa de	Cr\$	25.000,00
	para	Cr\$	17.000,00
	diminui	Cr\$	08.000,00

SETOR DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

4.1.4.0-79 - Material Permanente	passa de	Cr\$	4.000,00
	para	Cr\$	2.000,00
	diminui	Cr\$	2.000,00
4.1.1.0-94 - Obras Públicas	passa de	Cr\$	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Mauriti — Ceará

Continuação...

4.1.1.0-95 - Obras Públicas	passa de	Cr\$	12.000,00
	para	Cr\$	7.000,00
	diminui	Cr\$	<u>05.000,00</u>
4.1.1.0-99 - Obras Públicas	passa de	Cr\$	13.000,00
	para	Cr\$	10.000,00
	diminui	Cr\$	<u>03.000,00</u>
4.1.1.0-99 - Aquisição de Imóveis	passa de	Cr\$	10.000,00
	para	Cr\$	6.000,00
	diminui	Cr\$	<u>04.000,00</u>

Art. 3º - Este projeto entrará em vigor na data
se sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI(CR), em 10 de outubro de
1.974.

Expedito de Oliveira Leite
EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Raimundo Valdizar Oliveira
RAIMUNDO VALDIZAR OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração